



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 4153  
QUARTA-FEIRA, 26  
DE AGOSTO DE 2026 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Espécie:** Aditamento contratual de nº 034 / 2026.

**Fundamento:** Cláusulas Terceira, Oitava e Décima Sexta do contrato de nº.: 014/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 020/2025, homologado em 13/08/2025, nos arts.107 e 124, inciso II, alínea 'b' da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo nº 5425 de 24 de julho de 2026 e Requisição nº 1145.

#### Objeto:

1) Reajuste contratual em decorrência do equilíbrio econômico financeiro, pelo INPC/IBGE, aplicando o índice de 4,10961% (quatro vírgula dez mil, novecentos e sessenta e um por cento), conforme manifestação da Coordenadoria de Controle Interno de nº 033/2026, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2026.

2) Supressão consensual dos itens 07 - Papel fotográfico; 22 - Caixa plástica organizadora para 30 litros; 25 - Dispenser porta copo descartável para água; 26 - Dispenser porta copo descartável para café e 29 - Luva de borracha nitrílica, por acordo das partes.

3) Prorrogação do prazo de duração do contrato, compreendendo o período de vigência de 01/09/2026 até 31/12/2027.

#### Valores:

1) O valor estimado do reajuste é de R\$ 346,60 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

2) O valor global estimado do presente termo aditivo é R\$ 8.729,32 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

#### Prazos:

1) Os efeitos decorrentes do reajuste de preços têm efeito a partir de 01 de setembro de 2026

2) A vigência da prorrogação do prazo e de 01/09/2026 até 31/12/2027.

**Dotação Orçamentária:** 01.122.002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 - Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do Termo:** 24/08/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** CONSULTSIDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

**Espécie:** Aditamento contratual de nº 036 / 2026.

**Fundamento:** Cláusulas Terceira, Oitava, Décima Quinta e Décima Sexta do contrato de nº.: 019/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 020/2025, homologado em 13/08/2025, nos arts.107 e 124, inciso II, alínea 'b' da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo nº 005430 de 24 de julho de 2026 e Requisição nº. 1136/2026.

#### Objeto:

1) A substituição da marca do "item 14 - Mouse óptico com fio";

2) Reajuste para o preço unitário ofertado pela Contratada, em homenagem ao Princípio da Economicidade, aplicado o percentual de 3,45%, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2026.

3) Prorrogação do prazo de duração do contrato, compreendendo o período de vigência de 02/09/2026 até 31/12/2027.

#### Valores:

1) O valor estimado do reajuste é de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).

2) O valor global estimado corresponde a R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

#### Prazos:

1) Os efeitos decorrentes do reajuste de preços têm efeito a partir de 02 de setembro de 2026.

2) A vigência da prorrogação do prazo e de 02/09/2026 até 31/12/2027.

**Dotação Orçamentária:** 01.122.002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 - Material de Consumo - 17 - Material de Processamento de Dados.

**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do Termo:** 24/08/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



ESCOLA DO

## LEGISLATIVO

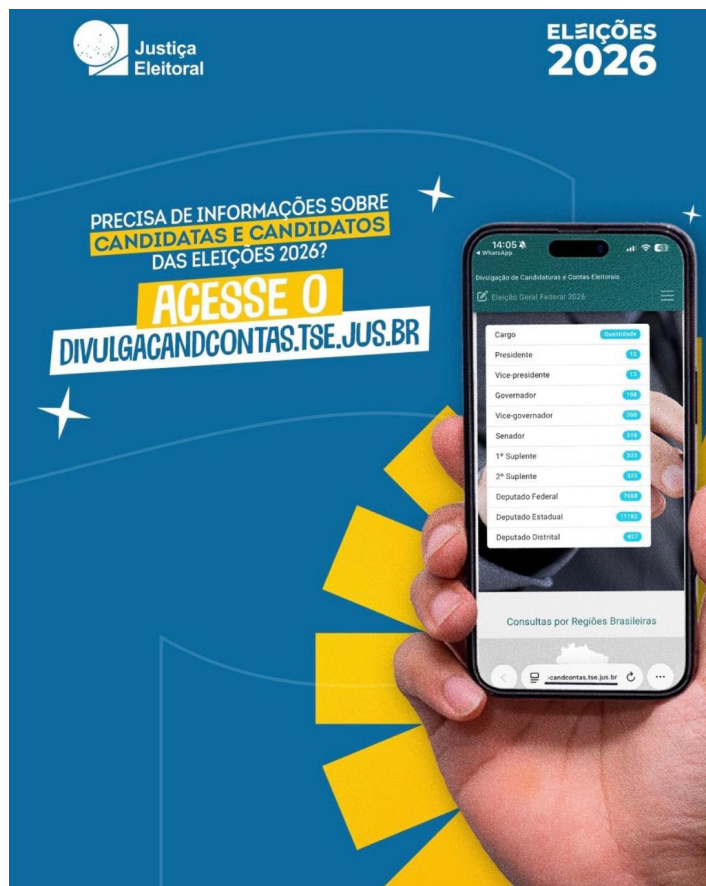
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

## INFORMAÇÕES

# 3239-1220

**EXTRATO DE CONTRATO / CREDENCIAMENTO****Credenciante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Credenciado:** COBUCCIO S.A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**Espécie:** Contrato nº 040/2026**Fundamentação:** Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Processo nº 022/2026, Protocolo sob nº 003726 de 29 de maio de 2026, atendendo o disposto no Decreto Municipal nº 17.101/2017 de 15 de maio de 2017, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.**Objeto:** Credenciamento da INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA, para prestar serviço ou conceder empréstimos aos servidores públicos da CÂMARA, mediante consignação em folha de pagamento.**Dos valores:** sem ônus.**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da última assinatura digital aposta no respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme as disposições previstas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.**Data da Expedição do Termo:** 29/07/2026.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária Ordenadora de Despesa**



VOCÊ É NOSSO CONVIDADO PARA A

# Comenda Augusto César

A MAIOR HONRARIA DO MUNICÍPIO

Uma noite de reconhecimento àqueles que fazem a diferença e contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa cidade.



DATA  
**28/08/2026**



HORÁRIO  
**19H**



LOCAL  
**PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
Av. Ubiratan Honório de Castro  
Santa Mônica – Uberlândia/MG

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4153, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)